

## ATA DA 215ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10.10.2017), às dez horas e trinta e dois minutos (10h32min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 215ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, em decorrência da ausência do Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira, os Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra, Membros; José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se ainda a presença do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, do Promotor de Justiça aposentado e assessor técnico do CESAFA, José Kasuo Otsuka e de alguns servidores da Instituição. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em único item: 1) Assuntos institucionais. Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício José Omar colocou em apreciação a decisão judicial que versa sobre o retorno do Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas ao exercício do cargo, até findar o julgamento do Mandado de Segurança constante do processo nº 0010885-90.2016.827.0000. Debatida a matéria, o Conselho Superior, por unanimidade, declarou a vacância dos cargos do último concurso da carreira, julgado na 182ª Sessão Ordinária, destinando, ao referido membro, a primeira Promotoria de Justiça de 3ª entrância vaga, dando-se cumprimento à referida decisão judicial, bem como a decisão de remoção compulsória, com trâmite em julgado, proferida por este Conselho Superior. Deste modo, restou titularizado no cargo de 4ª Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, o Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas. Oportunamente, observada a ordem de vacância e critérios, o Presidente determinou a **abertura dos Concursos de remoção/promoção** para as seguintes Promotorias de Justiça de **3ª entrância**: 1) 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiquidade; 2) 3ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 3) 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade; e 4) 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento; **de 2ª entrância**: 1) Promotoria de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Merecimento; 2) 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, pelo critério de Antiquidade; 3) Promotoria de Justiça de Ananás, pelo critério de Merecimento; 4) Promotoria

de Justiça de Arapoema, pelo critério de Antiguidade; e 5) Promotoria de Justiça de Xambioá, pelo critério de Merecimento; e **de 1ª entrância:** 1) Promotoria de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiguidade; 2) Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 3) Promotoria de Justiça de Goiatins pelo critério de Antiguidade; 4) Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 5) Promotoria de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Antiguidade; 6) Promotoria de Justiça de Almas, pelo critério de Merecimento; e 7) Promotoria de Justiça de Pium, pelo critério de Antiguidade. Em seguida, o Presidente em exercício deu conhecimento dos **E-doc's no 07010179674201712 e 07010180914201721** em que constam os atestados médicos referentes às licenças para tratamento de saúde do Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira, nos períodos de 16 a 30/09/2017 e 28 de setembro a 17 de outubro do corrente ano. Por fim, fora autorizado, por unanimidade, o **usufruto de 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao 1º semestre de 2017, ao Corregedor-Geral João Rodrigues Filho, no período de 09 a 23 de novembro de 2017, conforme solicitado por meio do E-doc no 07010179445201714. *Impõe-se o registro de que a presente sessão extraordinária foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião).* Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos (10h44min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior  
**Presidente em exercício**

João Rodrigues Filho  
**Corregedor-Geral**

Alcir Raineri Filho  
**Membro**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**

José Demóstenes de Abreu  
**Secretário**